

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2024 | Edição: 99 | Seção: 1 | Página: 24

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Executiva

## PORTARIA SE/MF Nº 775, DE 13 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a adesão normativa à Portaria MGI nº 4.758, de 22 de agosto de 2023, que trata da concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e dos órgãos integrantes do arranjo colaborativo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe foi subdelegada pelo art. 16, I, "a", da Portaria do Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda nº 1.250, de 11 de outubro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o Decreto nº 11.069, de 10 de maio de 2022, e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 33, de 13 de novembro de 2023, e considerando as informações do Processo nº 19995.109246/2023-13; resolve:

Art. 1º Aderir aos termos da Portaria MGI nº 4.758, de 22 de agosto de 2023, que "dispõe sobre a concessão da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e dos órgãos integrantes do arranjo colaborativo", em conformidade com o estabelecido em seu art. 16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

**RAFAEL RAMALHO DUBEUX**



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.